

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 637, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA  
DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**CONSIDERANDO** também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal,  $\frac{1}{2}$  (meia) diárias completas na importância de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, para reunião no Gabinete Civil do Presidente da Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de  
Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 04 de dezembro de 2025.

***SILVIA AZEVEDO DA COSTA***  
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Silvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:**7CAB32A0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2025. Edição 3682  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>